LEI N° 831/07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Roda Quem Pode e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado por conta de recursos previamente consignados no orçamento anual, conceder ao Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Roda Quem Pode auxílio financeiro no valor máximo de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

§1º - O beneficiado deverá apresentar, para registro, seus documentos de constituição e existência jurídica.

§2º - Fica o beneficiado obrigado a apresentar prestação de contas referente ao valor recebido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da presente subvenção na forma legal.

Art. 2º - A despesa decorrente da implementação desta Lei correrá à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL